



**Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira  
- IMASP -**

CNPJ 08.774.605/0001-41  
Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006

Portaria nº 84 de 12/05/2022

Ementa: Nomeia os Integrantes para Comissão de Licitação do IMASP.

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da comissão de licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreensão e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP


Artigo 2º - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente Comissão, os seguintes membros:


Presidente: Francine Albuquerque Cruz  
Membros: Carla Daiana de Souza Kavalkevski  
              Dione Maria Viatroski  
Suplente: Wilson Carlos Hass

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 83 de 02/05/2022

Comunique - se, registre - se e publique - se

Sede IMASP - Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

  
Danielli Zwiegicoski  
Presidente do IMASP

Eu, , secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE  
PALMEIRA  
PORTARIA Nº 84 DE 12/05/2022 EMENTA: NOMEIA OS INTEGRANTES  
PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IMASP.

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da comissão de licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à saúde de Palmeira – IMASP

Artigo 2º - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente Comissão, os seguintes membros:

Presidente: Francine Albuquerque Cruz

Membros: Carla Daiana de Souza Kavalkeviski  
e Maria Viatroski

Suplente: Wilson Carlos Hass

Artigo 3º- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 83 de 02/05/2022

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná,  
em 12 de maio de 2022.

**DANIELI ZWIEGICOSKI**

Presidente do IMASP

Publicado por:  
Francine Albuquerque  
Código Identificador:DBD5E8E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/05/2022. Edição 2517

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>